Avenida Tancredo Neves 999 - Ed. Metropolitano Alfa - 6º andar - Salas 601/602 e 401/402 - Bairro Caminho das Árvores - Salvador-BA - CEP 41820-021
Telefone: (71) 3311-2583 - www.cra-ba.org.br

Ofício nº 3395/2026/CRA-BA

Salvador, 13 de agosto de 2026.

Do: Setor Administrativo e Financeiro do CRA-BA.

Para: Superintendente do CRA-BA.

Assunto: **Autorização para realização de cotação de orçamentos.**

Solicito autorização para cotação de orçamentos, objetivando a aquisição Leite em pó integral, embalagem de 200gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. Marca Ninho ou similar, para suprir as necessidades deste CRA-BA, por um período de 03 (três) meses.

Atenciosamente,

Adm. Mário Augusto Behrens Freire
Setor Administrativo e Financeiro do CRA-BA
CRA-BA Nº 3.243

Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Behrens Freire**, **Administrador(a)**, em 13/08/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **4289243** e o código CRC **98B2B0B8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 476901.003141/2026-18 SEI nº 4289243

Administrativo
Avenida Tancredo Neves 999 - Ed. Metropolitano Alfa - 6º andar - Salas 601/602 e 401/402 - Bairro Caminho das Árvores - Salvador-BA - CEP 41820-021
Telefone: (71) 3311-2583 - www.cra-ba.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 105/2026/CRA-BA

PROCESSO Nº 476901.003141/2026-18

1. ORGÃO INTERESSADO

Conselho Regional de Administração da Bahia - CRA-BA.

2. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO:

Adm. Mário Augusto Behrens Freire

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto deste termo de referência consiste na aquisição de gêneros de alimentação para suprir às necessidades internas deste CRA-BA, conforme especificações e quantidades constantes no item 6.1.

4. JUSTIFICATIVA

Atender às necessidades internas deste CRA-BA.

5. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Aquisição de leite em pó integral.

6. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

6.1 A especificação e a quantidade estimada dos produtos encontram-se detalhadas no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MENSAL	03 MESES	AJUSTE DE MEDIDAS PARA IMPREVISOS (+10)
01	Leite em pó integral, embalagem de 200gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violada. Marca Itambé ou CCGL ou similar.	latas	44	132 LATAS	**142 LATAS**

7. FUNDAMENTO LEGAL

7.1 A aquisição do objeto deste Termo de Referência tem amparo legal na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

8. DA PROPOSTA DE PREÇOS (AQUISIÇÃO DE PRODUTOS)

8.1 A proposta deverá ser apresentada em planilha discriminativa, que deverá conter, no mínimo:

8.1.1 – detalhamento do objeto;

8.1.2 – as quantidades;

8.1.3 – valores unitários e totais por unidade;

8.1.4 – prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;

8.1.5 – prazo para entrega dos materiais;

8.1.6 – garantia do objeto, contra defeitos de fabricação a contar da data de entrega;

8.2 Nos preços já deverão estar consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes, seguros e demais despesas que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste instrumento.

9. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

9.1 A empresa vencedora deverá entregar o produto no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir do envio da Ordem de Fornecimento e da Nota de empenho.

9.2 O produto deverá ser entregue no seguinte endereço: Avenida Tancredo Neves, 999, Ed. Metropolitano Alfa, Salas 401/402/601 e 602 - Caminho das Árvores, Salvador/BA.

9.3 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e neste Termo de Referência.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado por meio de boleto bancário até o 10º (décimo) dia útil após a apresentação da Nota Fiscal Fatura correspondente ao objeto, entregue e aceito pelo CRA-BA e devidamente atestada pelo setor competente, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre os pagamentos a serem realizados, conforme determina a legislação vigente. Só serão pagos os produtos efetivamente solicitados e devidamente adquiridos. O atesto só será efetuado após a confirmação de entrega dos referidos produtos pela empresa contratada.

10.2 A contratada deverá comprovar para fins de pagamento a regularidade perante a Seguridade social (Certidão Negativa de Débitos), o Fundo de Garantia do tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF), quanto a Receita Federal e Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Divida Ativa da União) e com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), e, em sendo necessário, outros documentos que sejam exigidos pelo CRA-BA, como também toda documentação necessária ao pagamento dos serviços/bens.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 A Contratada deverá entregar o produto dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes no Termo de Referência nº 10/2025/CRA-BA e a proposta de preços apresentada pela empresa.

11.2 Entregar fielmente o objeto contratado no prazo estipulado.

11.3 Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vierem a ocorrer na entrega dos produtos e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

11.4 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a avença firmada sem prévia e expressa anuência da Contratante;

11.5 Manter durante toda a execução do objeto as condições inicialmente pactuadas.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar a entrega do produto, objeto desta contratação, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

12.2 Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente ao objeto.

12.3 Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da respectiva fatura, após comprovação da regularidade fiscal e do ateste pela Contratante, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual.

12.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

12.5 Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO/ CATEGORIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ ELEMENTO(S) DE DESPESA
Gêneros de Alimentação	6.2.2.1.1.01.04.03.001.015

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Pela inexecução total ou parcial do pactuado, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas no art. Art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

15. DA DISPENSABILIDADE DO TERMO DE CONTRATO

15.1 O instrumento de contrato poderá ser substituído por instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme prevê o Art. 95 Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

0.1. 16. DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

17. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

17.1. Será vencedora a proposta com **menor preço** por item e **habilitada**, ou seja, em conformidade com o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividida em:

I - jurídica;

II - Técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

e IV - Econômico-financeira.

18. JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

18.1. As certidões serão verificadas pelo agente da contratação por intermédio do SICAF e da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoes apf.apps.tcu.gov.br/).

18.2. Na Dispensa Eletrônica será obrigatório os níveis de cadastramento junto ao SICAF ou documento equivalente:

(Receita Federal, PGFN, FGTS e Trabalhista), nas quais as certidões podem ser extraídas dos sítios:

Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp);

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir);

Consulta Regularidade do Empregador (https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf) ;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (https://www.tst.jus.br/certidao1) e **Fazenda Estadual e Municipal**, conforme o caso.

18.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferente, salvo aqueles legalmente permitidos.

18.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso a licitante seja filial, os documentos deverão estar em seu nome, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

18.5. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

18.6. Em caso de empate, a proposta enviada primeiramente prevalecerá sobre as demais.

18.7. Os quantitativos informados neste Termo de Referência não vinculam à Administração Pública, uma vez que a contratação está condicionada à existência de dotação orçamentária.

19. TÉCNICA

19.1. A licitante deverá apresentar no mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica,** emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, comprovando que prestou ou vem prestando serviços compatíveis com o objeto do presente Termo de Referência.

A necessidade da apresentação do Atestado de Capacidade Técnica é justificada pelo fato da especificidade do serviço. Registro no Conselho responsável pelos serviços solicitados neste Termo de Referência.

19.2. Em caso de dúvidas quanto a autenticidade do Atestado de Capacidade Técnica, a **CONTRATADA** deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do referido documento solicitado.

19.3. A exigência do atestado de capacidade técnica visa garantir qualidade mínima à contratação, em face da importância da correta prestação do serviço para o Conselho.

19.4. A exigência constante no item 8.10., de que a licitante comprove que tenha prestado ou esteja prestando serviço igual ou superior ao especificado, não deve ser vista como restrição ao caráter competitivo do certame, mas sim como forma de garantir a correta prestação do serviço, de modo a diminuir os riscos para que não haja quaisquer intercorrências durante a execução dos serviços propostos.

20. PROPOSTA

20.1. Os orçamentos deverão ser detalhados, com valores em reais, já incluídos todos os custos do fornecedor, como materiais, impostos, carga e descarga, além de conter CNPJ, data, validade, razão social, endereço, telefone de contato, e-mail, nome e assinatura do responsável, conforme anexo I – modelo de proposta.

20.2. O fornecedor de serviços deverá observar o art. 40, § 2°, do Código de Defesa do Consumidor (CDC).

20.3. O fornecedor fica obrigado a observar o inciso III, do art. 6°, CDC, apresentando as informações adequadas e claras acerca da prestação do serviço.

21. MODALIDADE DO CERTAME LICITATÓRIO

21.1. Esta contratação será realizada por meio da Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, em função do seu baixo valor, por intermédio do Sistema de Dispensa Eletrônica de Preços, cujo acesso é via Portal de Compras do Governo Federal (https://www.gov.br/compras/pt-br/).

21.2. A contratação será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou portal equivalente para produção dos efeitos do contrato e de seus aditamentos no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua assinatura.

21.3. Caso a Dispensa Eletrônica resulte fracassada ou deserta, o procedimento poderá ser:

I – republicado;

II - fixado prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação;

o u **III** – valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas. O disposto nos itens I e III caput poderão ser utilizados nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

21.4. Os manuais e orientações para utilização do Sistema de Dispensa Eletrônica de Preços estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (https://www.gov.br/compras/pt-br/centrais-deconteudo/manuais).

22. GARANTIA

22.1. A **CONTRATADA** deverá fornecer garantia contra defeitos e vícios da prestação do serviço e ou produto de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data do seu recebimento definitivo.

22.2. Na hipótese de a **CONTRATADA** oferecer garantia por tempo superior, esta prevalecerá.

22.3. A **CONTRATADA** deverá, obrigatoriamente, entregar o Termo de Garantia no ato de conclusão do serviço, o qual pode constar também da Nota Fiscal.

23. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

23.1. A presente contratação poderá ser formalizada mediante a emissão de Nota de Empenho, conforme o inciso I, art. 95, da Lei nº 14.133/21, que faculta à Administração Pública a substituição do contrato por outro instrumento hábil, quando se tratar de dispensa de licitação em razão do valor.

23.2. Caso a contratação seja formalizada mediante a emissão da Nota de Empenho, nos termos do item acima descrito, todavia, a prestação do serviço seja parcelada, o documento terá a mesma validade disposta no artigo 95 da Lei nº 14.133/21.

23.3. A Nota de Empenho será encaminhada para o e-mail do fornecedor vencedor da Dispensa Eletrônica.

23.4. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida (infração administrativa), consoante o estabelecido no art. 155 da Lei nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades (sanções) legalmente estabelecidas, previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/21.

24. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

24.1. Exercer a fiscalização da contratação por intermédio de servidor(es) designado(s).

24.2. Receber, conferir e avaliar o serviço no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, na forma prevista no Art. 140 da Lei nº 14.133/21.

24.3. Recusar o serviço que não estiver de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência.

24.4. Solicitar interrupção do serviço que esteja em desacordo com as especificações e demais exigências previstas no Termo de Referência.

24.5. Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

24.6. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, a aplicação de sanções e sua alteração, quando se fizerem necessárias.

24.7. Proceder aos pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições e preços pactuados.

24.8. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do serviço licitado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

25. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1. Manter-se, durante todo o processo licitatório, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o artigo 62 da Lei nº 14.133/21 e item 7 do Termo de Referência.

25.2. Fornecer o serviço ofertado, atendendo, rigorosamente, suas especificações, prazos e atividades previstas no Termo de Referência.

25.3. Efetuar os ajustes aos serviços que não atenderem às especificações do objeto ou que forem rejeitados, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo estipulado neste Termo de Referência.

25.4. Assumir todas as responsabilidades resultantes da observância da Legislação e do fornecimento dos itens deste Termo de Referência.

25.5. Responder por todos os tributos federais, estaduais e municipais que, eventualmente, incidirem sobre a avença, bem como acidentes de trabalho que, porventura, ocorrerem e todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

25.6. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os custos, despesas e encargos resultantes do fornecimento do objeto deste Termo de Referência, no que couber.

25.7. Atender prontamente quaisquer exigências do CONTRATANTE, inerentes ao objeto de fornecimento da contratação.

25.8. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado ao patrimônio do CONTRATANTE em razão de negligência, imperícia e imprudência de seus funcionários durante a prestação do serviço.

26. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por meio de boleto bancário até o 10º (décimo) dia útil após a apresentação da Nota Fiscal Fatura correspondente ao objeto, entregue e aceito pelo CRA-BA e devidamente atestada pelo setor competente, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre os pagamentos a serem

realizados, conforme determina a legislação vigente. Só serão pagos os serviços/bens efetivamente solicitados e devidamente prestados/adquiridos. O atesto só será efetuado após a confirmação de entrega dos bens ou prestação de serviços pela a empresa contratada. A contratada deverá comprovar para fins de pagamento a regularidade perante a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débitos), o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF), quanto a Receita Federal e Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) e com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), e, em sendo necessário, outros documentos que sejam exigidos pelo CRA-BA, como também toda documentação necessária ao pagamento dos serviços/bens.

27. DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Durante a vigência do contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo CRA-BA, diretamente pelo setor responsável ou por outros servidores especialmente designados, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

O fiscal do contrato terá entre outras, as seguintes atribuições:

- Fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada;
- Comunicar ao CONTRATADO o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
- Solicitar a aplicação de penalidades/sanções pelo descumprimento do contrato;
- Recusar e devolver os serviços cuja execução não se verifique adequada vista em desacordo com as descrições discriminadas no contrato e nas disposições da Lei nº 14.133/21;

28 DO FORO

28.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária de Salvador para dirimir questões oriundas desta contratação.

29. CONTATOS

29.1. Setor Administrativo

- E-mail: admcraba@cra-ba.org.br e administrativo@cra-ba.org.br
- Tel.: (71) 3311-2583 (Setor Administrativo)

ANEXO

ANEXO I - MODELO PROPOSTA COMERCIAL

As propostas de preços deverão emitidas pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

- Nome, número do CNPJ, Inscrição Estadual, endereço, telefone e e-mail da empresa proponente. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos documentos;
- Dados bancários da empresa, com o número de conta corrente e agência.
- A proposta deverá ser apresentada com a descrição dos serviços (tipo e quantidade) de acordo com o modelo abaixo.

A proposta deverá ser apresentada com a descrição dos serviços ofertados, atendendo no mínimo o descrito na tabela abaixo e de acordo com a **Tabela de especificações e quantitativos no Item 6**:

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
Endereço Eletrônico:
1) Nome do Representante Legal:
1.1) CPF do Representante Legal:

Salvador, 13 de agosto de 2026.

Atenciosamente,

Adm. Mário Augusto Behrens Freire
Setor Administrativo e Financeiro do CRA-BA
CRA-BA Nº 3.243

0.2.

0.3.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Behrens Freire**, **Administrador(a)**, em 13/08/2026, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **4289253** e o código CRC **01606CDC**.

Avenida Tancredo Neves 999 - Ed. Metropolitano Alfa - 6º andar - Salas 601/602 e 401/402 - Bairro Caminho das Árvores - Salvador-BA - CEP 41820-021
Telefone: (71) 3311-2583 - www.cra-ba.org.br

Ofício nº 3397/2026/CRA-BA

Salvador, 13 de agosto de 2026.

Da: Superintendência do CRA-BA

Para: Diretoria Administrativa e Financeira do CRA-BA

Referência: **Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº** 476901.003141/2026-18**.**

Conforme fluxo estabelecido, segue solicitação da área Administrativa e Financeira deste CRA-BA, com o pedido de autorização para cotação de orçamentos, objetivando a aquisição de objetivando a aquisição Leite em pó integral, embalagem de 200gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Por ter ocorrido que a Dispensa Eletrônica nº 39/2026 referente ao item 2 - Leite em pó integral acabou com resultado fracassado estamos repetindo o processo . Aquisição por um período de 3 meses.

Informamos que o detalhamento da solicitação consta no Ofício 3395 (4289243) e no Termo de Referência 105 (4289253).

Solicito de acordo da Diretoria Administrativa e Financeira deste Conselho, para que seja dada continuidade a próxima etapa do processo.

Atenciosamente,

Adm. Christiano Marcello Borges da Silva Souza

Superintendente do CRA-BA
CRA-BA Nº 27.349

De acordo:

Adm. Márcio de Miranda Leite e Oiticica

Diretor Administrativo e Financeiro

CRA-BA Nº 9.923

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Marcio de Miranda Leite e Oiticica**, **Diretor(a)**, em 13/08/2026, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Christiano Marcello Borges da Silva Souza**, **Superintendente**, em 13/08/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **4289310** e o código CRC **1BA0A960**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 476901.003141/2026-18 SEI nº 4289310

Outlook

ENC: Orçamento

De CRA-BA Mario Behrens <administrativo@cra-ba.org.br>
Data Qui, 13/08/2026 15:22
Para CRA-BA Carla Maria da Conceição Jesus dos Santos <apoioadm1@cra-ba.org.br>

1 anexo (107 KB)
SEI_4289253_Termo_de_Referencia_105.pdf;

Atenciosamente,

Adm. Mário Augusto Behrens Freire
Administrador
CRA-BA Nº 03.243

CRA-BA
Conselho Regional de Administração da Bahia

(71) 3311-2583
administrativo@cra-ba.org.br

CRA+D: Consciência, **R**espeito, **A**titude + **D**edicação

craba_oficial cra.ba.adm cra_ba cra-ba www.cra-ba.org.br

De: CRA-BA Mario Behrens
Enviada em: quinta-feira, 13 de agosto de 2026 15:21
Para: LIMPPQUIMICOS@GMAIL.COM <mariart.comercial@gmail.com>
Assunto: Orçamento

À

ARTMAX

Att. Fábio

Bom dia!

Solicitamos orçamento para aquisição de gênero alimentício conforme Termo de Referência anexo.

Atenciosamente,

Adm. Mário Augusto Behrens Freire
Administrador
CRA-BA Nº 03.243

CRA-BA
Conselho Regional de Administração da Bahia

(71) 3311-2583
administrativo@cra-ba.org.br

CRA+D: Consciência, **R**espeito, **A**titude **+ D**edicação

craba_oficial cra.ba.adm cra_ba cra-ba www.cra-ba.org.br

Esta mensagem e os arquivos nela contidos são classificados como confidenciais e legalmente protegidos, somente podendo ser usada pelo destinatário ou empresa a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, devolva-a ao remetente e, posteriormente, apague-a, pois, a disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

Outlook

Orçamento

De CRA-BA Mario Behrens <administrativo@cra-ba.org.br>
Data Qui, 13/08/2026 12:00
Para Cestas Casa Bella <cestascasabella@gmail.com>
Cc CRA-BA Carla Maria da Conceição Jesus dos Santos <apoioadm1@cra-ba.org.br>

1 anexo (107 KB)
SEI_4289253_Termo_de_Referencia_105.pdf;

À

Cestas Casa Bella

Att. José

Bom dia!

Solicitamos orçamento para aquisição de gênero alimentício conforme Termo de Referência anexo.

Atenciosamente,

CRA-BA
Conselho Regional de Administração da Bahia

Adm. Mário Augusto Behrens Freire
Administrador
CRA-BA Nº 03.243

(71) 3311-2583
administrativo@cra-ba.org.br

CRA+D: Consciência, Respeito, Atitude + Dedicação

craba_oficial cra.ba.adm cra_ba cra-ba www.cra-ba.org.br

Esta mensagem e os arquivos nela contidos são classificados como confidenciais e legalmente protegidos, somente podendo ser usada pelo destinatário ou empresa a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, devolva-a ao remetente e, posteriormente, apague-a, pois, a disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

Outlook

Orçamento

De CRA-BA Mario Behrens <administrativo@cra-ba.org.br>
Data Qui, 13/08/2026 11:57
Para ruan Almeida <ruan85165@gmail.com>
Cc CRA-BA Carla Maria da Conceição Jesus dos Santos <apoioadm1@cra-ba.org.br>

1 anexo (107 KB)
SEI_4289253_Termo_de_Referencia_105.pdf;

À

RA Import

Att. Ruan Almeida

Bom dia!

Solicitamos orçamento para aquisição de gênero alimentício conforme Termo de Referência anexo.

Atenciosamente,

Adm. Mário Augusto Behrens Freire
Administrador
CRA-BA Nº 03.243

CRA-BA
Conselho Regional de Administração da Bahia

(71) 3311-2583
administrativo@cra-ba.org.br

CRA+D: Consciência, Respeito, Atitude + Dedicação

craba_oficial cra.ba.adm cra_ba cra-ba www.cra-ba.org.br

Esta mensagem e os arquivos nela contidos são classificados como confidenciais e legalmente protegidos, somente podendo ser usada pelo destinatário ou empresa a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, devolva-a ao remetente e, posteriormente, apague-a, pois, a disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

Outlook

Orçamento

De CRA-BA Mario Behrens <administrativo@cra-ba.org.br>
Data Qui, 13/08/2026 11:55
Para fazemosadiferencasempre@gmail.com <fazemosadiferencasempre@gmail.com>
Cc CRA-BA Carla Maria da Conceição Jesus dos Santos <apoioadm1@cra-ba.org.br>

1 anexo (107 KB)
SEI_4289253_Termo_de_Referencia_105.pdf;

À

Fazemos a Diferença

Att. Hugo Teixeira

Bom dia!

Solicitamos orçamento para aquisição de gênero alimentício conforme Termo de Referência anexo.

Atenciosamente,

CRA-BA
Conselho Regional de Administração da Bahia

Adm. Mário Augusto Behrens Freire
Administrador
CRA-BA Nº 03.243

(71) 3311-2583
administrativo@cra-ba.org.br

CRA+D: Consciência, Respeito, Atitude + Dedicação

craba_oficial cra.ba.adm cra_ba cra-ba www.cra-ba.org.br

Esta mensagem e os arquivos nela contidos são classificados como confidenciais e legalmente protegidos, somente podendo ser usada pelo destinatário ou empresa a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, devolva-a ao remetente e, posteriormente, apague-a, pois, a disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

Outlook

Re: Solicitação de orçamento

De Zeel Fonseca <zeelfonseca@hotmail.com>
Data Ter, 18/08/2026 12:32
Para CRA-BA Carla Maria da Conceição Jesus dos Santos <apoioadm1@cra-ba.org.br>
Cc CRA-BA Mario Behrens <administrativo@cra-ba.org.br>

Bom dia, Sra. Carla!

Iremos montar o orçamento e o enviaremos até amanhã.

Atenciosamente,
José Emanuel Fonseca

Obter o Outlook para Android

From: CRA-BA Carla Maria da Conceição Jesus dos Santos <apoioadm1@cra-ba.org.br>
Sent: Tuesday, 18 August 2026 12:16:48
To: Zeel Fonseca <zeelfonseca@hotmail.com>
Cc: CRA-BA Mario Behrens <administrativo@cra-ba.org.br>
Subject: Solicitação de orçamento

Prezado Zeel,
Bom dia!

Solicitamos orçamento para aquisição de gênero alimentício conforme Termo de Referência anexo.

Atenciosamente,

CRA-BA
Conselho Regional de Administração da Bahia

Carla Maria da Conceição Jesus Santos
Estagiária do Administrativo

(71) 3311-2583
apoioadm1@cra-ba.org.br

CRA+D: Consciência, **R**espeito, **A**titude + **D**edicação

craba_oficial cra.ba.adm cra_ba cra-ba www.cra-ba.org.br

Esta mensagem e os arquivos nela contidos são classificados como confidenciais e legalmente protegidos, somente podendo ser usada pelo destinatário ou empresa a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, devolva-a ao remetente e, posteriormente, apague-a, pois, a disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

Esta mensagem e os arquivos nela contidos são classificados como confidenciais e legalmente protegidos, somente podendo ser usada pelo destinatário ou empresa a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, devolva-a ao remetente e, posteriormente, apague-a, pois, a disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

Outlook

Solicitação de Orçamento

De CRA-BA Carla Maria da Conceição Jesus dos Santos <apoioadm1@cra-ba.org.br>
Data Ter, 18/08/2026 12:43
Para mariart.comercial@gmail.com <mariart.comercial@gmail.com>
Cc CRA-BA Mario Behrens <administrativo@cra-ba.org.br>

1 anexo (104 KB)
SEI_4289253_Termo_de_Referencia_105_leite.pdf;

Á
ART MAXX COMERCIO E CONFECCAO LTDA
Prezados,
Boa tarde!

Solicitamos orçamento para aquisição de gênero alimentício conforme Termo de Referência anexo.

Atenciosamente,

CRA-BA
Conselho Regional de Administração da Bahia

Carla Maria da Conceição Jesus Santos
Estagiária do Administrativo

(71) 3311-2583
apoioadm1@cra-ba.org.br

CRA+D: Consciência, **R**espeito, **A**titude + **D**edicação

craba_oficial cra.ba.adm cra_ba cra-ba www.cra-ba.org.br

Outlook

Solicitação de Orçamento

De CRA-BA Carla Maria da Conceição Jesus dos Santos <apoioadm1@cra-ba.org.br>
Data Ter, 18/08/2026 12:44
Para Juliana - Bertoldo Comércio <vendas02@bertoldocomercio.com>
Cc CRA-BA Mario Behrens <administrativo@cra-ba.org.br>

1 anexo (104 KB)
SEI_4289253_Termo_de_Referencia_105_leite.pdf;

Á
Bertoldo Comércio
Prezados, boa tarde!

Solicitamos orçamento para aquisição de gênero alimentício conforme Termo de Referência anexo.

Atenciosamente,

CRA-BA
Conselho Regional de Administração da Bahia

Carla Maria da Conceição Jesus Santos
Estagiária do Administrativo

(71) 3311-2583
apoioadm1@cra-ba.org.br

CRA+D: Consciência, **R**espeito, **A**titude + **D**edicação

craba_oficial cra.ba.adm cra_ba cra-ba www.cra-ba.org.br

Outlook

Solicitação de Orçamento

De CRA-BA Carla Maria da Conceição Jesus dos Santos <apoioadm1@cra-ba.org.br>
Data Ter, 18/08/2026 12:56
Para COFS COMERCIO EIRELI <cofscomercio@gmail.com>
Cc CRA-BA Mario Behrens <administrativo@cra-ba.org.br>

1 anexo (104 KB)
SEI_4289253_Termo_de_Referencia_105_leite.pdf;

Á
COFS COMÉRCIO EIRELI
Prezados Senhores, Boa tarde!

Solicitamos orçamento referente à aquisição gêneros alimentício, conforme as condições e especificações constantes no termo de referência anexo, objetivando atender às necessidades deste CRA-BA.

Atenciosamente,

CRA-BA
Conselho Regional de Administração da Bahia

Carla Maria da Conceição Jesus Santos
Estagiária do Administrativo

(71) 3311-2583
apoioadm1@cra-ba.org.br

CRA+D: Consciência, **R**espeito, **A**titude **+ D**edicação

craba_oficial cra.ba.adm cra_ba cra-ba www.cra-ba.org.br

Outlook

Solicitação de Orçamento

De CRA-BA Carla Maria da Conceição Jesus dos Santos <apoioadm1@cra-ba.org.br>
Data Ter, 18/08/2026 12:56
Para BIG MAXX <contato.bigmaxx@gmail.com>
Cc CRA-BA Mario Behrens <administrativo@cra-ba.org.br>

1 anexo (104 KB)
SEI_4289253_Termo_de_Referencia_105_leite.pdf;

À
ASA COMÉRCIO E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA
Prezados Senhores, Boa tarde!

Solicitamos orçamento referente à aquisição gêneros alimentício, conforme as condições e especificações constantes no termo de referência anexo, objetivando atender às necessidades deste CRA-BA.

Atenciosamente,

CRA-BA
Conselho Regional de Administração da Bahia

Carla Maria da Conceição Jesus Santos
Estagiária do Administrativo

(71) 3311-2583
apoioadm1@cra-ba.org.br

CRA+D: Consciência, **R**espeito, **A**titude **+ D**edicação

craba_oficial cra.ba.adm cra_ba cra-ba www.cra-ba.org.br

AO

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA – CRA/BA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 105/2026/CRA-BA

PROCESSO Nº 476901.003141/2026-18

A Fazemos A Diferença de CNPJ: 39.410.382/0001-67, endereço na Avenida Fernandes da Cunha, Nº 63, Box 01, Mares, Salvador, Bahia, CEP: 40.445-200, e-mail: fazemosadiferencasempre@gmail.com, apresentamos a proposta comercial referente ao TERMO DE REFERÊNCIA Nº 105/2026/CRA-BA.

Item	Descrição	Valor Unitário	Mensal	03 Meses	Ajuste de Medidas para Imprevisos (+10)	Valor Total
01	Leite em pó integral, embalagem de 200gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violada. Marca Itambé ou CCGL ou similar. Marca: ITAMBÉ	R$ 12,10 (doze reais e dez centavos)	44 LATAS	132 LATAS	142 LATAS	R$ 1.718,20 (mil setecentos e dezoito reais e vinte centavos)

- DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE OS PREÇOS OFERTADOS ENGLOBAM TODAS AS DESPESAS QUE INCIDEM SOBRE O OBJETO LICITADO, TAIS COMO FRETE, TAXAS, TRANSPORTE, MÃO DE OBRA, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, SEGUROS, TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS;
- VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS;
- O PRAZO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS É DE **10 (DEZ) DIAS CORRIDOS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO E/OU A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO**.
- LOCAL DE ENTREGA: AV TANCREDO NEVES, 999, EDF METROPOLITANO ALFA, SL 401/402/601/602, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BAHIA;
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA;
- DADOS BANCÁRIOS: NU PAGAMENTOS SA (0260); AGÊNCIA: 0001; CONTA CORRENTE: 38499890-3;

Salvador, 13 de agosto de 2026

Hugo dos Santos Teixeira

Sócio

FAZEMOS A DIFERENCA LTDA:39410382000167

Assinado digitalmente por FAZEMOS A DIFERENCA LTDA:39410382000167
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=BA, L=SALVADOR, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=34028316000103, OU=videoconferencia, CN=FAZEMOS A DIFERENCA LTDA:39410382000167
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2026.08.13 13:31:50-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 12.1.9

CNPJ: 39.410.382/0001-67

Endereço: Avenida Fernandes da Cunha, Nº 63, Box 01, Mares, Cep: 40.445-200

Salvador, Bahia

e-mail: fazemosadiferencasempre@gmail.com

Cel.: (71) 9.8784-0351

CASAS BELLA ATACADO LTDA, CNPJ Nº 42.306.297/0001-68 - INSC. ESTADUAL: 180.997.682 ME
Avenida Aliomar Baleeiro, 2262, GALPÂO 10 - PAU DA LIMA - SALVADOR – BAHIA - CEP: 41.245-020
Fone: 71 – 99985-2724 - E-mail: cestascasabella@gmail.com

ORÇAMENTO

CRA-BA Mario Behrens

ITEM	Marca	Descrição dos Itens	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CCGL	Leite em pó integral, embalagem de 200gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violada. Marca Itambé ou CCGL ou similar.	PACOTE 200G	142	R$ 9,99	R$ 1.418,58
		VALOR TOTAL R$:				**R$ 1.418,58**

VALOR POR EXTENSO: R$ 1.418,58 (Um mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos)

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL						
Nome:	CASAS BELLA ATACADO LTDA					
Endereço:	*CASAS BELLA ATACADO LTDA, CNPJ Nº 42.306.297/0001-68 - INSC. ESTADUAL: 180.997.682 ME Avenida Aliomar Baleeiro, 2262, GALPÂO 10 - PAU DA LIMA - SALVADOR – BAHIA - CEP: 41.245-020 Fone: 71 – 99985-272 - E-mail: cestascasabella@gmail.com*					
Cart. Identidade	24.411.280	Órgão	*SSP/BA*		CPF:	319.175.345-15
Fone:	*71 – 99985-2724*	E-mail	cestascasabella@gmail.com			
Contato:	JOSE CARLOS BRITO CASAES					

> OS PREÇOS OFERTADOS ABRANGEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS NECESSÁRIOS AO FORNECIMENTO DO OBJETO, INCLUSIVE DESPESAS COM TRIBUTOS DE QUALQUER ESPÉCIE, TRANSPORTE, EMBALAGENS, SEGURO, FRETES, TAXAS E OUTRAS APLICÁVEIS À OPERAÇÃO PROPOSTA, DE QUALQUER NATUREZA, DIRETA OU INDIRETA, QUE SE FAÇAM INDISPENSÁVEIS À PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO.

Salvador 13 de agosto 2026

CASAS BELLA ATACADO LTDA
CNPJ: 42.306.297/0001-68
JOSE CARLOS BRITO CASAES
CPF: 319.175.345-15
RG: 24411280-SSP/BA
FONE: (71) 99985-2724
E-MAIL: cestascasabella@gmail.com

> O PAGAMENTO PELO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO SERÁ EFETUADO POR MEIO DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE BANCÁRIA SOB TITULARIDADE DO FORNECEDOR E POR ELE INDICADA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DOS ITENS CONSTANTES DA NOTA FISCAL QUE OS ACOMPANHA EM PLENA CONFORMIDADE COM O DESCRITIVO.

> QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO.
PRAZO DE ENTREGA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO.
PRAZO DE PAGAMENTO, ACATAREMOS O PAGAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO.
DECLARAMOS AINDA QUE CONCORDAMOS COM TODOS OS TERMOS DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO NO

ORÇAMENTO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Identificação do Estabelecimento Emitente

Denominação: BERTOLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS CNPJ: 41.399.640/0001-01
Endereço: Rua Dr. André Negreiro Falcão - 75
Bairro: Centro Cidade: LAMARÃO Estado: BA
CEP: 48720-000 Telefone: (0xx71)3621-5517
E-mail: vendas02@bertoldocomercio.com

Identificação do Destinatário

Nome: CRA 5 REGIAO CNPJ/CPF: 14.998.009/0001-48
Endereço: AV TANCREDO NEVES EDF METROPOLITANO - 999 - ED ALFA SALA 601/602
Bairro: CAMINHO DAS ARVORES Cidade: SALVADOR Estado: BA
CEP: 41820-021 Telefone: (0xx71)3311-2583 Celular: (0xx71)98698-1082
E-mail: apoioadm1@cra-ba.org.br

Identificação da Transportadora

Nome: Tipo frete:

N° do Documento: 44034 Validade:
Emissão: 19/08/2026
Condição pagamento: 21 dias
Vendedor: Juliana Visita

Observações:

Item	Código	Descrição	UN	Quantidade	Preço	Desconto	Total
1	10011	LEITE PO INTEGRAL ITAMBE - 200GR	PT	142,00	8,75	0,00	1.242,50

Valor dos produtos: **1.242,50**
Desconto do subtotal: **0,00**
Frete: **0,00**
Valor líquido: **1.242,50**

Resumo por unidade: PT: 142,00

É vedada a autenticação desse documento

Fonseca Soluções e Variedades LTDA
42.704.883/0001-60
www.pefimports.com.br
(71) 99148-7815
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 610, LOJA
NAZARE, Salvador - BA
40050425
182243127

Proposta Comercial Nº 63

Para
Conselho Regional de Administração da Bahia
Aos cuidados de: Carla Maria

Endereço do Cliente
14.998.009/0001-48
Avenida Tancredo Neves, Nº 999, Caminho das Árvores, Ed. Metropolitano Alfa - 6º andar - Salas 601/602 e 401/402
Salvador - 41.820-021, BA
Fone: (71) 3311-2583

Orçamento referente ao TR 15/2026.

Itens de produto ou serviço

Nº	Item	SKU	Qtd	Un	Preço un	Total
1	LEITE PO CCGL INTEGRAL PCT 200G		142,00		9,4900	1.347,58
Número de itens: 1 **Soma das quantidades:** 142,00					**Total dos itens**	1.347,58

Data	Total dos itens	Total da proposta
19/08/2026	1.347,58	1.347,58

Condições gerais

Descrição do prazo de entrega	Até 10 dias corridos
Validade da proposta	60 dias

Emanuel Fonseca
Diretor

Administrativo
Avenida Tancredo Neves, 999 - Ed. Metropolitano Alfa - 6º andar - Salas 601/602 e 401/402, Salvador/BA, CEP 41820-021
Telefone: (71) 3311-2583 - www.cra-ba.org.br

Mapa nº 4302541/2026/CRA-BA

Conselho Regional de Administração da Bahia- CRA-BA **Av. Tancredo Neves, Ed. Metropolitano Alfa, salas 601/602 Caminho das Árvores, Salvador/BA** **Tel: (71) 3311-2583**	**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - MCP**

OBJETO: Aquisição de leite em pó para suprir as necessidades internas deste CRA-BA, por 3 meses, conforme especificações e quantidades constantes neste termo de referência.

ITEM	PROPONENTES	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	OBSERVAÇÃO
01	**Fazemos A Diferença** (4296431)	**LEITE EM PÓ 200G**	**142**	**R$ 12,10**	**R$ 1.718,20**	Valor desconsiderado por ser acima dos demais.
02	**Casas Bela** (4296443)	**LEITE EM PÓ 200G**	**142**	**R$ 9,99**	**R$ 1.418,58**	
03	**BERTOLDO COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS** (4296445)	**LEITE EM PÓ 200G**	**142**	**R$ 8,75**	**R$ 1.242,50**	
04	**Fonseca Soluções e Variedades LTDA** (4302539)	**LEITE EM PÓ 200G**	**142**	**R$ 9,49**	**R$ 1.347,58**	
-	**SOMA DO TOTAL DOS 3 (TRÊS) FORNECEDORES**		**R$ 4.008,66 (quatro mil e oito reais e sessenta e seis centavos)**			
-	**VALOR MÉDIO DA PESQUISA DE PREÇOS, TENDO COMO BASE OS VALORES FORNECIDOS PELAS EMPRESAS REFERIDAS NOS ITENS 1, 2 e 3**		**R$1.336,22 (um mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavoa)**			

Adm. Mário Augusto Behrens Freire
CRA-BA Nº 3.243
Setor Administrativo e Financeiro do CRA-BA

Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Behrens Freire**, **Administrador(a)**, em 27/08/2026, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **4302541** e o código CRC **DEDCC977**.

Referência: Caso responda este E-mail, indicar expressamente o Processo nº 476901.003141/2026-18 SEI nº 4302541

Avenida Tancredo Neves 999 - Ed. Metropolitano Alfa - 6º andar - Salas 601/602 e 401/402 - Bairro Caminho das Árvores - Salvador-BA - CEP 41820-021
Telefone: (71) 3311-2583 - www.cra-ba.org.br

Ofício nº 3459/2026/CRA-BA

Salvador, 18 de agosto de 2026.

Do: Setor Administrativo e Financeiro do CRA-BA

Para: Adm. Márcia Cristina Trabuco Soto Gidi

Coordenadora do Setor Administrativo e Financeiro do CRA-BA

CRA-BA Nº 22.888

Centro de Custos: 02.02.01 - Administrativo

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Solicito verificar a disponibilidade orçamentária e proceder à classificação de despesa, cujo valor total corresponde a **R$1.336,22 (mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos)**, referente à aquisição de leite em pó para suprir as necessidades internas deste CRA-BA, por 3 meses, conforme especificações e quantidades constantes neste termo de referência.

Documentos Relacionados:	I - Termo de Referência 105 (4289253) II - Ofício 3397 (4289310) III - Mapa 4302541

Atenciosamente,

Adm. Mário Augusto Behrens Freire
Setor Administrativo e Financeiro do CRA-BA
CRA-BA Nº 3.243

Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Behrens Freire**, **Administrador(a)**, em 27/08/2026, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **4302594** e o código CRC **FB29AC79**.

Contabilidade
Avenida Tancredo Neves 999 - Ed. Metropolitano Alfa - 6º andar - Salas 601/602 e 401/402 - Bairro Caminho das Árvores - Salvador-BA - CEP 41820-021
Telefone: (71) 3311-2583 - www.cra-ba.org.br

Informação de dotação orçamentária nº 4328192/2026/CRA-BA

Salvador, 27 de agosto de 2026.

Adm. Mário Augusto Behrens Freire
CRA-BA Nº 3.243

Informo a existência de recurso Orçamentário para Gêneros de Alimentação.

Ediana Barauna Reis
CRC-BA 041961/O-2

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.	**RUBRICA / NOME**
1.1.	6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 - Gêneros de Alimentação
2.	**SALDO UTILIZADO NO EXERCÍCIO**
2.1.	R$ 6.311,92
3.	**SALDO ATUAL**
3.1.	R$ 4.218,39
4.	**VALOR DA AQUISIÇÃO OU VALOR MÉDIO:**
4.1.	R$ 1.336,22 (mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos)

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO SETOR
Márcia Cristina Trabuco Soto Gidi
Coordenadora do Setor Administrativo e Financeiro

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Cristina Trabuco Soto Gidi**, **Coordenador(a) do Setor Administrativo e Financeiro**, em 27/08/2026, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **4328192** e o código CRC **67229197**.

Administrativo
Avenida Tancredo Neves 999 - Ed. Metropolitano Alfa - 6º andar - Salas 601/602 e 401/402 - Bairro Caminho das Árvores - Salvador-BA - CEP 41820-021
Telefone: (71) 3311-2583 - www.cra-ba.org.br

Despacho nº 444/2026/CRA-BA

Salvador, 27 de agosto de 2026.

Do: Diretor Administrativo e Financeiro do CRA-BA

Para: Setor Administrativo e Financeiro do CRA-BA

DESPACHO

Em consonância com as informações e documentos constantes no presente Processo n º 476901.003141/2026-18, e de acordo com o Mapa 4302541, Informação de dotação orçamentária 4328192, autorizo a abertura de Dispensa Eletrônica de licitação para aquisição de leite em pó para suprir as necessidades internas deste CRA-BA, por 3 meses, no valor estimado de R$ 1.336,22 (mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos), conforme especificações e quantidades constantes neste termo de referência.

Atenciosamente,

Adm. Márcio de Miranda Leite e Oiticica
Diretor Administrativo e Financeiro
CRA-BA Nº 9.923

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Marcio de Miranda Leite e Oiticica**, **Diretor(a)**, em 27/08/2026, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **4328430** e o código CRC **FD17C1C4**.